



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília

EDITAL FAMEMA Nº 7/2026

INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR/CNPQ PIBIC

ENSINO MÉDIO - FAMEMA

Chamamento das Escolas Estaduais do Município de Marília

A Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA), por meio da Diretoria de Pós-Graduação, torna público o presente chamamento de Escolas Estaduais interessadas em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ) PIBIC/CNPq Ensino Médio (PIBIC/EM), vigência 2026-2027, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETO

Convidar escolas estaduais do município de Marília/SP para participação do PIBIC/EM na vigência de 2026/2027, permitindo que estudantes do ensino médio desenvolvam atividades de iniciação científica orientadas por pesquisadores da FAMEMA.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Escolas

As escolas estaduais de ensino médio da cidade de Marília interessadas devem se cadastrar e indicar 01 (um) professor responsável como referência institucional para comunicação e acompanhamento do programa.

2.2 Estudantes

Serão elegíveis, em edital futuro, à seleção (realizada após o credenciamento da escola) os estudantes regularmente matriculados no 1º ou 2º ano do Ensino Médio em 2026, que não tenham vínculos trabalhistas e que tenham disponibilidade para participar de encontros semanais de 4 (quatro) horas, nas modalidades presenciais e/ou online. Esses estudantes deverão apresentar bom desempenho escolar e interesse por pesquisa científica.

3. RESPONSABILIDADES DAS ESCOLAS

As escolas selecionadas deverão:

- Divulgar internamente o programa para seus estudantes;
- Selecionar e indicar candidatos, conforme critérios repassados pelo edital FAMEMA para seleção de estudantes PIBIC-EM;
- Acompanhar a frequência e participação dos estudantes nas atividades de iniciação científica a que se refere à presente chamada;
- Disponibilizar espaço para divulgação do programa e dos resultados das pesquisas realizadas e reuniões de

orientação (quando necessário);

- Permitir que sua comunidade interna participe como sujeitos de pesquisas científicas, observando logicamente os princípios de pesquisa em seres humanos e mediante aprovação em Comitê de ética em Pesquisa.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DA ESCOLA

- Preencher o Formulário de inscrição <https://forms.gle/xshZeadrBdCMkzhq5>;
- Indicar no formulário de inscrição um professor da escola para acompanhamento da execução do Projeto;
- Anexar comprovante de histórico de participação em programas educacionais ou científicos (Projetos PIBIC - Ensino Médio de anos anteriores, Olimpíadas Científicas e afins) (item não obrigatório);
- Enviar a Carta de Anuência (ANEXO I), assinada pela Direção da escola;

5. PRAZOS

Publicação do edital: 16/03/2026

Período de inscrição das escolas: 18/03/2025 a 27/03/2026

Divulgação das escolas credenciadas no CNPq: 30/04/2026 no site da FAMEMA.
<https://www.famema.br/academico/processo-seletivo/>

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação das escolas não implica custos.

As unidades escolares selecionadas neste edital estarão aptas a indicar e acompanhar seus estudantes para participação em edital futuro específico, no qual serão estabelecidos os critérios, requisitos e procedimentos destinados à seleção dos discentes.

A seleção de estudantes será realizada posteriormente pela FAMEMA em conjunto com a escola, por meio de edital próprio.

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Iniciação Científica juntamente com a Diretoria de Pós-Graduação da FAMEMA.

Este edital não há previsão de recurso.

A adesão da escola implica concordância com as normas aqui previstas e compromisso com a ampla divulgação, apoio institucional e acompanhamento das etapas subsequentes junto aos estudantes indicados.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF.DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA

ANEXO I **CARTA DE ANUÊNCIA**

À Coordenação de Pesquisa do CNPq
Brasília – DF

Marília, ____ de _____ de 2026.

A Direção da Escola Estadual XXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXX, nºXXX Bairro: XXXXXXXXXXXXXXX,

Marília – SP, CEP XXXXXXXX, por meio desta carta, vem manifestar formalmente sua anuência à participação de estudantes do Ensino Médio desta unidade escolar, no âmbito do Programa de Iniciação Científica Júnior – Bolsas PIBIC-EM/CNPq.

Em parceria, a Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, situada na Rua Monte Carmelo, 800 – Fragata, Marília – SP, CEP 17519-030, instituição que apoiará tecnicamente as atividades de pesquisa, conforme plano de trabalho apresentado.

Ressaltamos que a direção da escola está ciente e de acordo com a realização das atividades previstas nos projetos a serem desenvolvidos, bem como com a participação dos(as) estudantes envolvidos(as), autorizando o uso das dependências da escola quando necessário, e comprometendo-se a oferecer o suporte institucional que estiver ao seu alcance. Reafirmamos o compromisso da nossa escola com a promoção da educação científica, valorizando ações que favoreçam o protagonismo estudantil e o desenvolvimento do pensamento crítico e investigativo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nome do(a) Diretor(a)
Diretor(a) da Escola Estadual XXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail: [e-mail institucional]
Telefone: [telefone de contato]



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 03/03/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099542362** e o código CRC **3B84279F**.